



PORTARIA Nº 004/2015

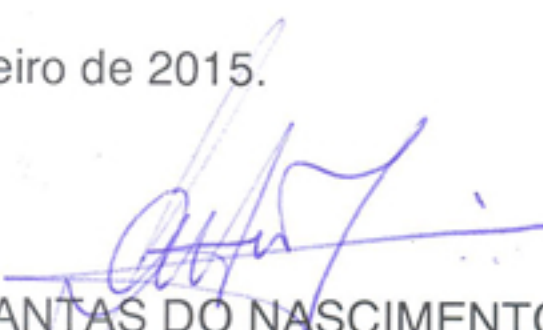
Considerando que a CBF modificou o sistema de registro dos atletas, fazendo gerar dificuldades de adaptação pelos Dirigentes de clubes;

Considerando o forte e atípico temporal que recai na data de hoje em Brasília, levando a engarrafamentos em vários pontos do Distrito Federal, dificultando ou até mesmo impossibilitando que os Dirigentes de clubes protocolassem no setor de Registro da FBF as inscrições de seus atletas;

O presidente da Federação Brasiliense de Futebol no uso de suas atribuições, RESOLVE, adiar/prorrogar para o dia 23/01/2015 a inscrição dos atletas para o 40 Campeonato de Futebol Profissional da Primeira Divisão do DF – Candangão 2015, em detrimento do artigo 13, § 1º do Regulamento Específico da Competição.

Publique-se em Boletim Oficial Extraordinário da FBF.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2015.


JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE